



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

SUROD

DESPACHO

Processo nº: 50500.277689/2022-10

Destinatário: Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais - AESPI

Assunto: Instalação de redutor de velocidade BR-163/MT

Data: Na data da assinatura

1. Trata-se do Despacho AESPI (SEI nº 14663761), através do qual essa Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais - AESPI encaminha a solicitação do Vereador Leandro Damiani (PSDB/MT) que, por meio do Ofício nº 522/2022-GP/SEC (SEI nº 14623081), solicita a instalação de redutor de velocidade em trecho da BR-163/MT.
2. Atualmente, a instalação de radares de velocidade deriva de Estudo Técnico realizado pela Concessionária que considera o *ranking* de índice de acidentes, determinando assim os pontos críticos em que se deverão instalar os dispositivos.
3. Em sequência, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF, órgão de trânsito competente para referendar as infrações relativas ao excesso de velocidade em rodovias federais concedidas sob regulação da ANTT, aprecia tal estudo e emite autorização para implantação dos equipamentos.
4. Portanto, a SUROD informa que o pleito objeto da presente demanda foi apresentado à Concessionária Rota do Oeste (SEI nº 14796827), para apreciação da instalação de redutor de velocidade em trecho da BR-163/MT, entre o Posto Redentor e a Rodoviária, no perímetro urbano do Município de Sorriso/MT, para análise da pertinência de inclusão do pleito nos estudos e posteriormente elucidar o problema relatado.
5. Nesse sentido, restitua-se os autos à AESPI, para conhecimento e encaminhamentos subsequentes.

(assinado digitalmente)

ROGER DA SILVA PÊGAS

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **ROGER DA SILVA PÊGAS, Superintendente**, em 23/12/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14796832** e o código CRC **61BD086A**.
